

PORTARIA REITORIA UESC Nº 657

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 051/2014, conforme processos aprovados na 132ª Reunião do CONSEPE, realizada no dia 12 de junho de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Letras e Artes, Incentivo Funcional por Produção Científica:

| Professor (a) | Matrícula | Classe | Processo |
|----------------------------------|-------------|------------|----------|
| André Luiz Mitidieri Pereira | 73.504100-4 | Titular | 70/2018 |
| Dirceu Martins Alves | 73.519038-2 | Adjunto | 107/2018 |
| Glória de Fátima Lima dos Santos | 73.392770-9 | Assistente | 87/2018 |
| Juan Facundo Sarmiento | 73.603259-5 | Assistente | 71/2018 |
| Lucilia Santos da França Lopes | 72.520640-8 | Auxiliar | 72/2018 |
| Siomara Castro Nery | 73.281927-0 | Assistente | 86/2018 |
| Ticiane Grecco Zanon Moura | 73.523462-3 | Assistente | 73/2018 |
| Wolney Gomes de Almeida | 73.492834-2 | Adjunto | 108/2018 |

Art. 2º - O Incentivo será de 10% (dez por cento) sobre o vencimento e terá validade por dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de junho de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br